



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CARLOS EDUARDO AVELAR DE BARROS, Vereador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 7º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 138 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeiro, submeter ao d. Plenário o seguinte Requerimento de Informações a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal:

1. Qual o saldo bancário da conta corrente vinculada ao Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN no dia 23 de abril de 2025?
2. Qual a atual composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN, conforme dispõe o art. 5º da Lei Municipal n. 4.339/2014? Informar a relação dos atuais componentes do Conselho.
3. Quantas reuniões do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN foram realizadas no ano de 2024 e 2025 até o dia 23 de abril de 2025, conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal n. 4.339/2024? Disponibilizar as atas de reunião ou documentos correlatos que evidenciem a autorização para a execução das eventuais despesas executadas, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Municipal n. 4.339/2024.
4. Quais foram as despesas executadas com os recursos existentes no Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN no exercício de 2024 e 2025, até o dia 23 de abril de 2025? Encaminhar relação contendo objetos contratados e/ou adquiridos, valores desembolsados e credores/fornecedores.

CARLOS EDUARDO AVELAR DE BARROS

VEREADOR – PL

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 23/04/2025 17:41

Checksum: **E6AE9786CCCB0C6BE58282F5D9A3B35861D274C0D83FA61F7181281DC5C0A3ED**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.